



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

O Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 862/1995 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais), **CONVOCA** o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação nos termos do Decreto Municipal nº. 1.179/2026 e posse no respectivo cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, observadas as seguintes condições:

1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, situada na Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Centro, Rio Paranaíba - MG, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de Nomeação nº 1.172/2026 e deste edital, no horário compreendido das 12h às 18h, de segunda a sexta, munidos da documentação e do termo de interesse na vaga, relacionados no ANEXO II deste edital.**

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

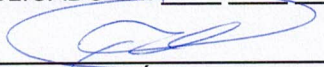
1.3. Em caso do não comparecimento do candidato nos termos do item 1 e de não apresentação de pedido de prorrogação formal e justificado nos termos do art. 26, § 1º da Lei Municipal nº 862/1995, será declarada sem efeito a nomeação por ato do Prefeito, conforme dispõe o § 2º do art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2 DOS EXAMES MÉDICOS:

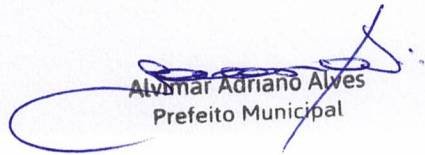
2.1. Os exames médicos admissionais serão realizados pelo serviço de medicina do trabalho do Município, em data e horário agendado pelo Departamento de Recursos Humanos quando do comparecimento do candidato para a apresentação da documentação relacionada no Anexo II.

2.2. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal que avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

EDITAL PUBLICADO EM 10/06/2026.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvanir Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

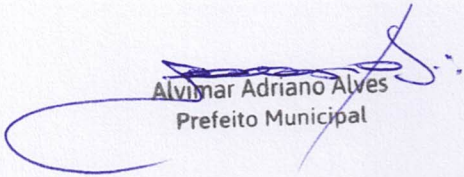
3.1. A publicação dos atos de nomeação (decreto) se dará por meio da imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais), publicação no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal.

4. DA POSSE:

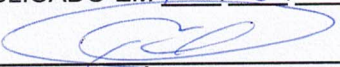
4.1. Verificada a documentação exigida no Anexo II, estando a mesma regular e sendo o candidato considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, será o mesmo empossado mediante Termo de Posse que deverá ser assinado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal dentro do prazo de que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 862/1995.

5. DO EXERCÍCIO:

5.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será comunicado pelo departamento de Recursos Humanos para o início do exercício, em até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 31, II da Lei Municipal nº 862/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), quando será direcionado para o superior hierárquico para receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

EDITAL PUBLICADO EM 10 / 06 / 2016.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2026

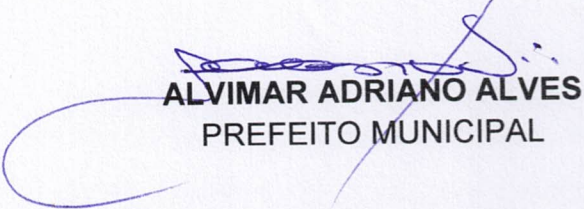
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):


PEB II - PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0039363	JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA	05/04/1975	2º

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 10 junho 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PUBLICADO EM 10/06/2026.



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024 e da Lei Municipal nº 862/1995, para a posse, o candidato deverá, além de atender os requisitos de investidura estabelecidos neste Edital e não estar enquadrado nas hipóteses previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 862/1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG, apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
 - b) Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) atualizada ou declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses (original e cópia);
 - c) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital (original e cópia);
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (original e cópia);
 - e) Cópia do CPF e da Identidade do cônjuge (casados);
 - f) Cópia do CPF dos Filhos;
 - g) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o/a cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes (original e cópia);
 - h) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que se alistou que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos (original e cópia);
 - i) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor, obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (original e cópia);
 - j) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP, exceto no caso de primeiro emprego (original e cópia)
- EDITAL PUBLICADO EM 10/06/2026.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Alvarado Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

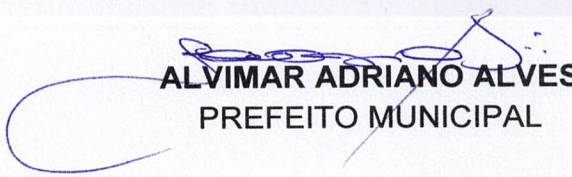
Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

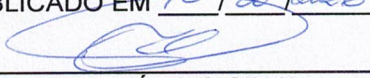
cópia);

- k) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo) (original e cópia);
- l) Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos dependentes de IR (menores de 21 anos e/ou 24 anos p/IR) (original e cópia)
- n) Comprovante de escolaridade dos filhos (filhos de 08 a 13 anos) (original e cópia);
- o) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);
- p) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Rio Paranaíba/MG ou, em falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- q) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- r) Certidão criminal negativa atualizada, expedida pelo Fórum de Justiça e pela Delegacia de Polícia Civil;
- s) Endereço de e-mail e/ou contato telefônico.
- t) Nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 862/1995, no ato da posse o candidato deverá declarar por escrito, se é titular de outro cargo ou função pública.
- u) Declaração de bens nos termos do art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 862/1995.
- v) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público, nos termos do item nº5 (letra I) do Edital do Concurso Público 01/2024 de Rio Paranaíba – MG: “*Não ter sido demitido/exonerado do MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.*” (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos);
- w) Declaração de não incorrer na vedação do art. 15 da Lei Municipal 862/1995 de Rio Paranaíba – MG, o Estatuto dos Servidores Municipais: “*Não poderá ser nomeado para cargo público, aquele que tenha sido condenado por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a administração pública ou Defesa Nacional.*” (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos).

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 10 de junho 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PUBLICADO EM 10/06/2026



PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração